



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA  
CHEFIA DE GABINETE

## REVOGAÇÃO

Com espeque no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** o Processo Licitatório nº 105/2022 – Credenciamento por Inexigibilidade nº 013/2022, que tem como objeto a **SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS/PROFISSIONAIS PARA A CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE MÉDICOS, SENDO CONSULTAS CLÍNICAS E ESPECIALIZADAS, SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, SAÚDE OCUPACIONAL, CONSULTAS CLÍNICAS, CARDIOLOGICA, DERMATOLOGICA, OFTALMOLOGICA E OTORRINOLARINGOLOGICA, PSIQUIATRICA, ORTOPIEDIA, PEDIATRICA, PSICOLÓGICAS E TERAPEUTICAS, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA COM SISTEMA SOFTWARE QUE POSSUA (INTELIGÊNCIA DE DADOS, TECNOLOGIA COM INTELIGÊNCIA MÉDICA), PRODUZINDO GESTÃO CLÍNICA, INDICADORES, PERFORMANCE COM REDUÇÃO DE CUSTO E GESTÃO POR PROCESSOS DE NEGÓCIOS, REPEITANDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, FORNECENDO OS REFERIDOS SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, por razões de interesse público, ao lastro dos pressupostos da conveniência e oportunidade, considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 29 de novembro de 2022.

  
**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

